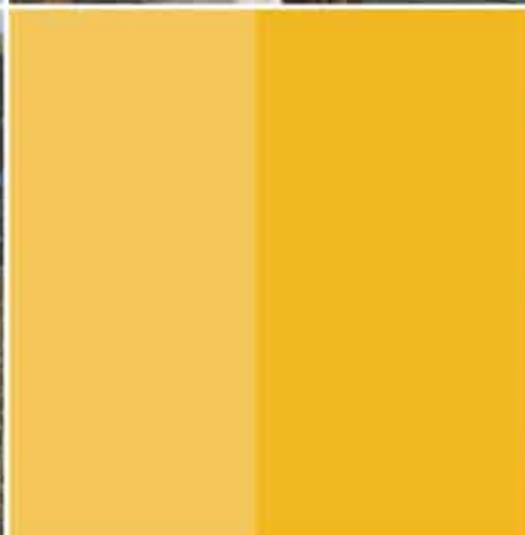


9º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



exercício
2010



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	
9º Relatório de Execução do Contrato de Gestão – Exercício 2010	4
INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Dados Gerais de Identificação	8
2. Descrição dos Objetivos e Metas	11
3. Indicadores ou Parâmetros de Gestão	17
RESULTADOS	
4. Análise Crítica dos Resultados Alcançados	19
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	20
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	28
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso da Água	31
Indicador 4 – Gerenciamento Interno	35
Indicador 5 – Reconhecimento Social	36
MEDIDAS	
5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	41
RECURSOS	
6. Recebimento de Recursos Mediante o Contrato de Gestão	44
TCU	
7. Providências Adotadas para dar Cumprimento às Determinações do TCU no Exercício	46
MELHORIA DA GESTÃO	
8. Outras Medidas e Informações para a Melhoria da Gestão	48
PARECER	
9. Parecer do Conselho de Administração da AGEVAP	53
ANEXOS	
ANEXO I. Programa de Trabalho	55
ANEXO II. Boletim Informativo Impresso “Pel as Águas do Paraíba”	63
ANEXO III. Revista “Pel as Águas do Paraíba”	65



▲ APRESENTAÇÃO

9º relatório de execução
do contrato de gestão
exercício 2010



APRESENTAÇÃO

9º Relatório de Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2010

As Leis nº 9.433/97 e 9.984/00 instituíram o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – SINGREH. Nesse contexto, foi criada a Agência Nacional de Águas – ANA, autarquia especial vinculada ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, que assume as funções de órgão gestor dos recursos hídricos de domínio da União.

Integrando ainda o SINGREH, são formados os Comitês de Bacia, fóruns participativos onde ocorrem os debates e decisões sobre as questões relacionadas ao uso das águas da bacia e, as Agências de Bacia, secretarias executivas de um ou mais Comitês, além de receber e aplicar os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

A AGEVAP – Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, criada em 20 de junho de 2002, foi constituída para o exercício das funções de secretaria executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP. Reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua resolução nº 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, teve prorrogada a delegação até o ano de 2016, por meio da Resolução nº 59, de 2 de junho de 2006.

A partir da edição da Medida Provisória nº 165/04, posteriormente convertida na Lei nº 10.881/04, a AGEVAP pôde, por meio do estabelecimento de um Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, assumir efetivamente as funções de uma Agência de Bacia.



A ANA e a AGEVAP celebraram o Contrato de Gestão nº 014/2004 com a interveniência do CEIVAP, em 1º de setembro de 2004, o que permitiu à AGEVAP receber, por repasses da ANA, os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água bruta na bacia e aplicá-los integralmente na própria bacia, segundo um Manual de Investimentos aprovado anualmente pelo CEIVAP.

Desde a celebração do Contrato de Gestão, aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 28/04, dez Termos Aditivos ao instrumento foram aprovados em reuniões plenárias do CEIVAP e assinados.

TABELA 1 – Termo Aditivo

TERMO ADITIVO	APROVAÇÃO CEIVAP	DELIBERAÇÃO CEIVAP	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO NO DOU
Primeiro	23/11/2004	nº. 31/04	24/12/2004	29/12/2004
Segundo	19/12/2004	nº. 37/04	16/06/2005	17/06/2005
Terceiro	16/02/2006	nº. 57/06	23/03/2006	24/04/2006
Quarto	20/06/2006	nº. 63/06	17/07/2006	24/07/2006
Quinto	19/10/2006	nº. 71/06	21/12/2006	28/12/2006
Sexto	11/12/2006	nº. 74/06	15/03/2007	26/03/2007
Sétimo	03/12/2007	nº. 87/07	28/12/2007	21/01/2008
Oitavo	03/12/2007	nº. 87/07	12/05/2008	02/06/2008
Nono	17/12/2008	nº. 98/08	27/03/2009	02/04/2009
Décimo	11/12/2009	nº. 125/09	05/08/2010	17/08/2010

A AGEVAP vem, desde sua criação, superando fases importantes, assumindo os compromissos estabelecidos pelo CEIVAP e cumprindo com as metas e responsabilidades constantes no Contrato de Gestão com a ANA. A fim de



comprovar a execução das metas pactuadas, a Agência apresenta sistematicamente relatórios de gestão contendo os resultados obtidos no exercício das funções de agência por meio de indicadores de desempenho.

O 9º Relatório de Gestão elaborado pela AGEVAP, e que ora se apresenta, atende ao disposto no Programa de Trabalho. O conteúdo do presente relatório refere-se às ações desenvolvidas no ano de 2010 e relata a continuidade do processo de gestão, apresentado nos demais Relatórios de Gestão.

INFORMAÇÕES GERAIS

dados gerais de identificação
descrição dos objetivos e metas
indicadores ou parâmetros de gestão



INFORMAÇÕES GERAIS

1. Dados Gerais de Identificação

1.1. Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
Sigla: AGEVAP

1.2. CNPJ

05.422.000/0001-01

1.3. Natureza Jurídica

Associação Civil sem Fins Econômicos

1.4. Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão ANA 014/2004)

1.5. Endereço

Estrada Resende-Riachuelo, 2.535 – 4º andar – AEDB – Campo de Aviação –
Resende/RJ – Brasil – CEP 27523-000

1.6. Internet

www.agevap.org.br – agevap@agevap.org.br

1.7. Código SIAFI

Não aplicável



1.8. Normas de Criação e Finalidade

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, associação civil, sem fins econômicos, tem por finalidade básica dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e garantida a prorrogação da delegação até o ano de 2016, por meio da Resolução nº 59, de 2 de junho de 2006.

Nos termos da Lei nº 10.881, de 6 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, visando ao exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela AGEVAP são providos anualmente pela ANA, oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme determinado no Contrato de Gestão.

Em 2010, a AGEVAP foi reconhecida pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI/RJ, em sua Resolução CERHI-RJ nº 45/2010, como entidade delegatária das funções de Agência de Água dos Comitês de Bacia das Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanha e Sub-Bacias dos rios Paquequer e Preto e do Baixo Paraíba do Sul, e pela Resolução CERHI-RJ nº 50, de julho de 2010, como entidade delegatária das funções de Agência de Água do Comitê Guandu.



1.9. Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

1.9.1. Estatuto Social

Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002
1ª alteração	13 de agosto de 2004
2ª alteração	23 de novembro de 2004
3ª alteração	30 de março de 2009
4ª alteração	12 de maio de 2010

1.9.2. Regimento Interno

Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	12 de maio de 2010

1.10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende (RJ).

1.11. Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução nº 4.551, de 17 de novembro de 2009.



INFORMAÇÕES GERAIS

2. Descrição dos Objetivos e Metas

2.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 1107 – Probasias

Contrato (Contrato de Gestão): 014/ANA/2004

2.2. Descrição

O Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP, em 1º de setembro de 2004, tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho.

O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados pela AGEVAP, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP, referente ao Contrato de Gestão ANA 014/2004, é a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que envolve três Estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

A Resolução nº 84 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de 27 de março de 2008, e o Decreto nº 6.591, de 1º de outubro de 2008, ampliaram a área de atuação do CEIVAP, que abrange 184 municípios, dos quais 39 municípios situam-se no Estado de São Paulo, 88 no Estado de Minas Gerais e 57 no Estado do Rio de Janeiro.



2.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa

O Plano de Trabalho, Anexo I do Contrato de Gestão ANA 014/2004, é composto de cinco **INDICADORES**, que se desmembram em **SUB-INDICADORES**, aos quais se associam as **METAS** a serem atingidas.

1. Disponibilização de Informações – Compreende a disponibilização de informações atualizadas do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários de cobrança, de estudos e projetos de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias na página eletrônica do CEIVAP.

2. Planejamento e Gestão – Compreende a publicação de dados técnicos sobre a situação da bacia hidrográfica e a elaboração de relatório com subsídios para ações de regulação na bacia.

3. Cobrança pelo Uso da Água – Conjunto de ações visando ao maior desembolso de recursos financeiros frente ao valor repassado, bem como aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.

4. Gerenciamento Interno – Compreende as ações da AGEVAP relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais pela AGEVAP.

5. Reconhecimento Social – Avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

A cada **INDICADOR** estão associados seus correspondentes **SUB-INDICADORES** e **METAS**, conforme apresentado na **Tabela 2**. Aos sub-indicadores estão associados pesos, estabelecidos como indicação de sua



relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores. O que permite definir uma nota final para o desempenho da AGEVAP em cada indicador. Essa estrutura está aplicada à planilha que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão e permite que seja estabelecido um conceito para o desempenho conseguido em cada indicador, dependendo da nota calculada, sendo considerado: Ótimo (nota maior ou igual a 9); Bom (nota maior ou igual a 7 e menor ou igual a 9); Regular (nota maior ou igual a 5 e menor que 7) e Insuficiente (nota menor que 5).

2.4. Metas pactuadas para o período sob exame

As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores.

As metas para o ano de 2010, e que estão na **Tabela 2**, são tratadas no **Item 4** deste **Relatório**.

O Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão modificou significativamente alguns indicadores e metas, tais como:

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Dois sub-indicadores foram agrupados em apenas um, ou seja, os sub-indicadores 1A-Conteúdo Disponibilizado e 2B-Atualização das Informações foram substituídos pelo sub-indicador 1A-Conteúdo Disponibilizado e Atualizado. O sub-indicador 1C-Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica foi mantido como sub-indicador 1B, mas a meta foi aumentada de 2.400 para 5.000 acessos.



Indicador 2 – Planejamento e Gestão

Os sub-indicadores 2C-Manual de Investimento e 2D-Plano de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Barra Mansa foram excluídos.

Indicador 3 – Cobrança pelo Uso da Água

As metas dos sub-indicadores 3A-Valor Desembolsado sobre o Valor Repassado pela ANA e 3B-Recursos das Contrapartidas Alavancadas sobre Recursos da Cobrança Investidos foram reduzidas visando adequar à realidade da aplicação dos recursos financeiros no Brasil, onde os municípios têm dificuldades em elaborar projetos, atender as exigências legais e executar obras. O sub-indicador 3C-Proposta para Aperfeiçoamento da Cobrança foi substituído pelo sub-indicador Agilidade na Contratação das Ações Previstas no Plano de Aplicação. Cabe destacar que o serviço de Aperfeiçoamento da Cobrança foi contratado pela AGEVAP e está em andamento, conforme cronograma aprovado pelo CEIVAP.

Indicador 4 – Pontualidade no Cumprimento das Obrigações Contratuais

Não houve alteração da meta, apesar da AGEVAP solicitar a dilatação do prazo para apresentação da prestação de contas. Esta meta foi amplamente discutida na Assembléia Geral e no Conselho de Administração da AGEVAP e constatada a necessidade de ampliação do prazo.

Indicador 5 – Reconhecimento Social

Não houve alteração da meta, mas foi apresentado um novo questionário pela ANA e aprovado pelo CEIVAP.



TABELA 2 – Indicadores, Sub-indicadores, Critérios de Avaliação e Metas

INDICADOR	SUB-INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	METAS 2010
Indicador 1 - Disponibilização de Informação	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado	1 - CEIVAP (informações gerais e realizações) 2 - AGEVAP (informações gerais e realizações) 3 - Cadastro de usuários 4 - Cobrança e arrecadação 5 - Estudos e projetos 6 - Investimentos na Bacia 7 - Monitoramento hidrometeorológico 8 - Situação e operação dos reservatórios 9 - Legislação sobre recursos hídricos 10 - Contrato de gestão	Disponibilizar os 10 itens
	1B - Média mensal de consultas à página eletrônica	Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação	5000
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2A - Publicação sobre a situação da bacia	1 - CEIVAP (informações gerais e realizações) 2 - AGEVAP (informações gerais e realizações) 3 - Recursos hídricos – balanço quantitativo e qualitativo 4 - Eventos críticos registrados 5 - Cadastro dos usos dos recursos hídricos 6 - Cobrança pelo uso 7 - Outorgas na bacia 8 - Enquadramentos dos corpos d'água na bacia 9 - Investimento na bacia 10 - Sistema de água e esgoto urbanos	Publicar 10 dos 10 itens
	2B - Relatórios com subsídios para ações de regulação na bacia	1 - Sobre cadastro de usuários 2 - Sobre fiscalização 3 - Sobre outorga 4 - Sobre cobrança 5 - Sobre operação dos reservatórios de regularizações de vazões	Disponibilizar 5 dos 5 itens



TABELA 2 – Continuação

INDICADOR	SUB-INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	METAS 2010
Indicador 3 - Cobrança pelo uso da água	3A - Valor desembolsado sobre valor transferido pela ANA (%)	VD / VR (%)	45%
		VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde o início até o mês de apuração (R\$)	
		VR = Valor total repassado neste contrato de gestão acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$), incluindo os rendimentos financeiros	
	3B - Recursos das contrapartidas alavancadas com recursos da cobrança investidos (%)	CP / CB (%)	40%
		CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas no período de avaliação (R\$)	
		CB = recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (R\$)	
3C - Agilidade na contratação de ações previstas no plano de aplicação	P90/PT (%)	70%	
	P90 = Número de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados até 90 dias após publicação do Plano de Aplicação do Exercício		
	PT = Total de Contratos de Execução de Projetos Selecionados a serem firmados no exercício em função do Plano de Aplicação Aprovado		
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	4A - Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	1 - Relatório anual de execução do contrato de gestão	5 itens
		2 - Prestação de contas anual	
		3 - Publicação do extrato da execução físico-financeira no D.O.U. – até 31/03	
		4 - Previsão da receita global para o ano subsequente – até 31/05	
		5 - Aprovação do CEIVAP ao termo aditivo ao contrato de gestão para alocação de recursos para o ano subsequente - até 31/12	
Indicador 5 - Reconhecimento Social	5A - Avaliação dos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP	Resultado apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia definida e aplicada pelas Comissões de Acompanhamento dos contratos de Gestão (ANA e dos Comitês)	10



INFORMAÇÕES GERAIS

3. Descrição dos Indicadores e Parâmetros de Gestão

3.1. A verificação do atendimento das metas é apresentada nas planilhas matriciais compostas de valores a serem alcançados no período de gestão correspondente ao ano de 2010.

As planilhas são apresentadas no **ANEXO I** – Programa de Trabalho deste Relatório.



RESULTADOS

análise crítica dos resultados alcançados



RESULTADOS

4. Análise Crítica dos Resultados Alcançados

No Brasil, a fragilidade dos municípios contribui para um cenário onde há recursos financeiros disponíveis e poucos projetos em condições de serem contemplados para recebimento desses recursos. No sistema de gestão de recursos hídricos a situação se repete.

O Indicador 4 – Cobrança pelo Uso da Água e seus sub-indicadores, todos relacionados à contratação e aplicação dos recursos, demonstra a dificuldade na aplicação dos recursos.

O CEIVAP, ciente da fragilidade dos municípios, aprovou por meio da Deliberação 92/08 um prazo de 6 meses para os tomadores de recursos assinarem o contrato de transferência de recursos financeiros a partir do recebimento do comunicado realizado pela AGEVAP, e ainda aprovou um prazo de 6 meses para os municípios iniciarem a obra a partir da assinatura do contrato de transferência. Diante do exposto, o município tem 1 ano para realizar a aplicação dos recursos. Caso os prazos supracitados não sejam cumpridos, o tomador perde o direito ao recurso financeiro destinado ao empreendimento solicitado e é convocado o próximo tomador hierarquizado.

A AGEVAP, visando agilizar a aplicação dos recursos e acelerar o processo de recuperação ambiental, vem comunicando periodicamente aos municípios dos prazos a serem cumpridos, identificando as dificuldades por meio de visitas e promovendo capacitação para os tomadores de recursos.

Em 2010 a AGEVAP assinou o Contrato de Gestão INEA nº 01/10 com o INEA – Instituto Estadual do Ambiente (RJ), o que viabilizará a criação de 5 Unidades Descentralizadas da AGEVAP em algumas cidade da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Com estas Unidades Descentralizadas, a AGEVAP poderá aperfeiçoar e intensificar a sua atuação juntos aos tomadores de recursos.

Nas páginas seguintes são apresentadas as análises dos resultados de cada indicador.



INDICADOR 1

Disponibilização de Informações

Sub-indicador: 1A – Conteúdo Disponibilizado e Atualizado

Previsto: Disponibilização e atualização de informações nas páginas iniciais do site eletrônico do CEIVAP relativas aos dez itens discriminados abaixo:

1. CEIVAP (informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. Cadastro de Usuários;
4. Cobrança e Arrecadação;
5. Estudos e Projetos;
6. Investimentos na Bacia;
7. Monitoramento Hidrometeorológico;
8. Situação e Operação dos Reservatórios;
9. Legislação sobre Recursos Hídricos;
10. Contrato de Gestão.

Realizado: Disponibilização e atualização das informações no site do CEIVAP, conforme **Tabela 3**



TABELA 3 – Disponibilização de Informações no Site

INFORMAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
1. CEIVAP	http://www.ceivap.org.br/	
2. AGEVAP	http://www.agevap.org.br/	
3. Cadastro de usuários	http://www.ceivap.org.br/cnarh.php http://ceivap.org.br/downloads2008/Procedimentos%20do%20CNARH.pdf	
	http://ceivap.org.br/downloads2009/CNARH_PBS.kmz	
	http://www.ceivap.org.br/downloads2011/lista2009.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/Relatorio_2009-PBS.pdf	
4. Cobrança e arrecadação	http://ceivap.org.br/gestao_1_4.php http://ceivap.org.br/downloads2009/Relatorio_2009-PBS.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/Relatorio_2009-PBS.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/PorSetor.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/PorUsuario.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/PorMunicipio.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/PorEstadoPBS_20090909.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/Relatorio_2009-PBS.pdf http://www.ceivap.org.br/downloads2009/AcumuladaPBS.pdf http://ceivap.org.br/downloads2009/Relatorio_2009-PBS.pdf	
	5. Banco de dados de estudos e projetos	http://www.ceivap.org.br/bacia_3.php
	6. Situação dos investimentos na Bacia	http://ceivap.org.br/gestao_3.php
	7. Monitoramento hidrometeorológico	http://www.ceivap.org.br/bacia_1_6.php
	8. Situação e operação dos reservatórios	http://ceivap.org.br/bacia_2.php
	9. Legislação sobre recursos hídricos	http://www.ceivap.org.br/ (Localizado no Menu – Legislação)
	10. Contrato de gestão	http://ceivap.org.br/downloads2010/Prestacao%20de%20Contas%20CG%20ANA%20AGEVAP%202009.pdf

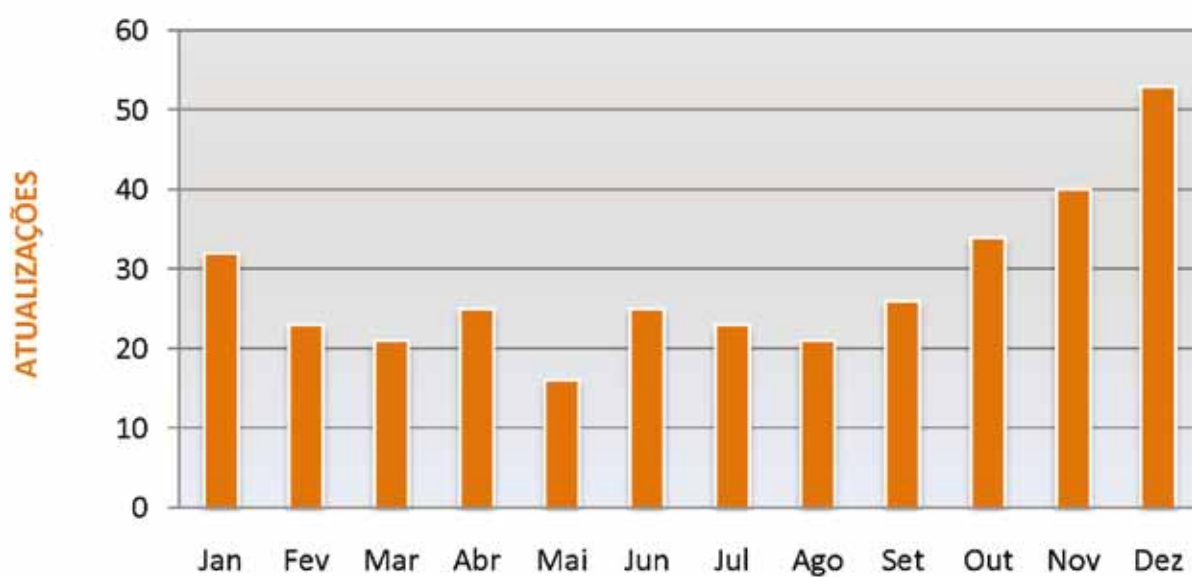


TABELA 4 – Quantidade de atualizações do site

MÊS	ATUALIZAÇÕES
Jan	32
Fev	23
Mar	21
Abr	25
Mai	16
Jun	25
Jul	23
Ago	21
Set	26
Out	34
Nov	40
Dez	53
Total	339
Média Mês	28,25
Média Semana	7,06



GRÁFICO 1 – Quantidade de atualizações do site



Grau de alcance: META ATINGIDA



Sub-indicador: 1B – Consultas à página eletrônica

Previsto: Número médio mensal de consultas ao site do CEIVAP em 2010 igual a 5.000 acessos únicos.

Realizado: Média mensal de consultas em 2010 igual a 6.236 acessos únicos.

TABELA 5 – Acessos ao site www.ceivap.org.br

MÊS	VISITANTES ÚNICOS	NÚMERO DE VISITAS
Jan	5.960	7.164
Fev	5.604	6.574
Mar	8.075	9.729
Abr	457	481
Mai	6.009	7.057
Jun	7.789	9.397
Jul	6.929	8.195
Ago	7.023	8.450
Set	7.031	8.572
Out	7.144	8.865
Nov	7.899	9.860
Dez	4.914	5.822
Total	74.834	90.166
Média	6.236	7.513



GRÁFICO 2 – Acessos ao site www.ceivap.org.br

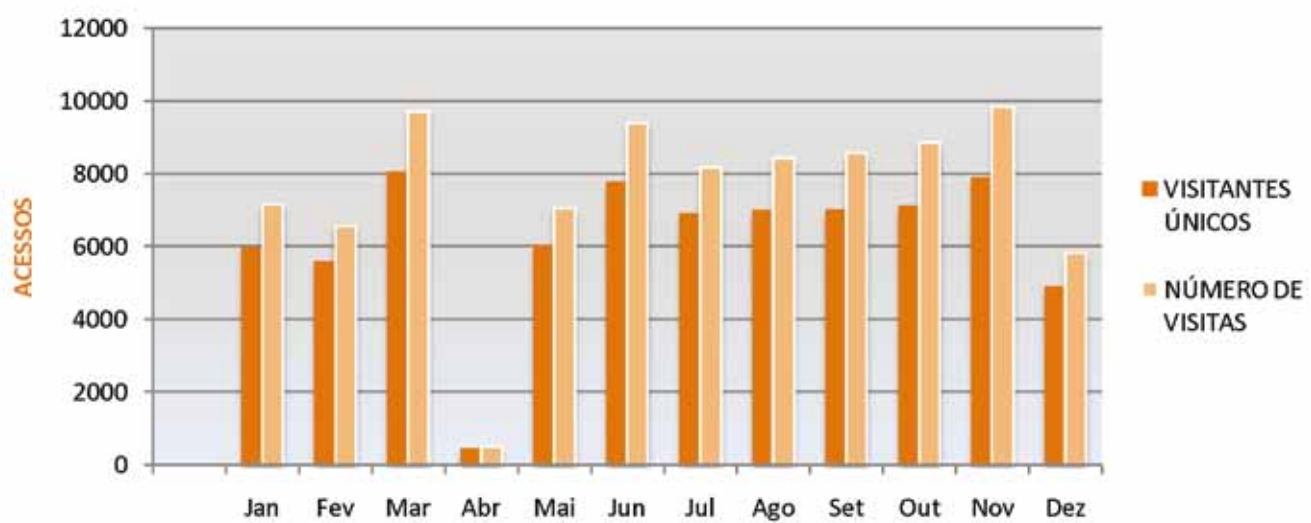


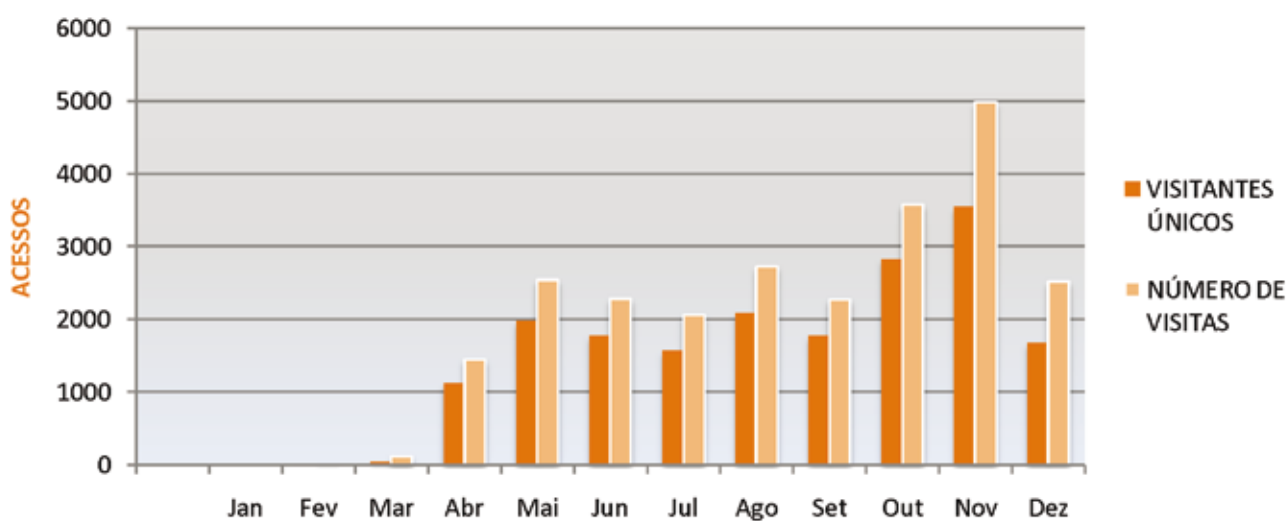


TABELA 6 – Acessos ao site www.agevap.org.br

MÊS	VISITANTES ÚNICOS	NÚMERO DE VISITAS
Jan	0	0
Fev	7	10
Mar	42	121
Abr	1.125	1.446
Mai	1.980	2.543
Jun	1.781	2.282
Jul	1.571	2.059
Ago	2.092	2.725
Set	1.776	2.280
Out	2.832	3.575
Nov	3.551	4.988
Dez	1.683	2.524
Total	18.440	24.553
Média	1.536	2.046



GRÁFICO 3 – Acessos ao site www.agevap.org.br



O provedor MAXIHOST, que contabiliza os acessos ao site do CEIVAP e da AGEVAP, não registrou os acessos corretamente a partir do dia 4 de abril de 2010 até o dia 11 de maio devido à falha no software AWSTATS.

O site da AGEVAP foi disponibilizado em março de 2010 na Internet para consulta pública. Os acessos registrados no mês de fevereiro são referentes ao período de teste do site.

Grau de alcance: META ATINGIDA



INDICADOR 2

Planejamento e Gestão

Sub-indicador: 2A – Publicação Sobre a Situação da Bacia

Previsto: Publicação impressa ou eletrônica com as informações discriminadas abaixo. As informações serão consolidadas do ano anterior, sendo para os itens 1, 2 e 4 referentes ao ano de 2010.

1. CEIVAP (informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. Recursos Hídricos – balanço quantitativo e qualitativo;
4. Eventos Críticos Registrados;
5. Cadastrado dos Usos dos Recursos Hídricos;
6. Cobrança pelo Uso da Água;
7. Outorgas na Bacia;
8. Enquadramento dos corpos d'água na Bacia;
9. Investimentos na Bacia;
10. Sistemas de Água e Esgoto Urbano.

Realizado: A AGEVAP publicou no site do CEIVAP o "Relatório de Situação 2010" (115 páginas), com os **seguintes itens:**

1. CEIVAP (informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. Recursos Hídricos – balanço quantitativo;
4. Recursos Hídricos – balanço de qualidade;
5. Eventos críticos quantitativos registrados;
6. Eventos críticos qualitativos registrados;
7. Balanço sobre a cobrança pelo uso;



8. Usos dos recursos hídricos;
9. Cadastro dos usos dos recursos hídricos;
10. Situação dos instrumentos de gestão (outorga, enquadramento, plano e sistema de informação); e
11. Situação dos investimentos na bacia.



Grau de alcance: META ATINGIDA



Sub-indicador: 2B – Relatório com Subsídios para Ações de Regulação na Bacia

Previsto: Elaboração de Relatórios impressos ou eletrônicos com as informações discriminadas abaixo. A abordagem de cada item deve contemplar: situação atual, problemas de identificação e sugestões para solução do problema.

1. Sobre Cadastro de Usuários;
2. Sobre Fiscalização;
3. Sobre Outorga;
4. Sobre Cobrança;
5. Sobre Operação dos Reservatórios de Regularização de Vazões.

Realizado: Foram elaborados relatórios sobre os itens supracitados

- Cadastro de Usos e Usuários – 75 páginas
- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – 135 páginas
- Outorga de Direito de Uso da Água – 87 páginas
- Cobrança pelo Uso da Água – 87 páginas
- Situação dos Reservatórios – 184 páginas

Grau de alcance: META ATINGIDA



INDICADOR 3

Cobrança pelo Uso da Água

A dificuldade dos tomadores (municípios) em elaborar e apresentar projetos em condições de serem contemplados com recursos da cobrança pelo uso da água e o prazo aprovado pelo CEIVAP, 6 meses para os municípios assinarem contratos e 1 ano (a partir do comunicado da AGEVAP) para iniciarem as obras, interferem diretamente no resultado da AGEVAP, dificultando o alcance das metas deste indicador.

Sub-indicador: 3A – Valor Desembolsado sobre o Valor Transferido pela ANA (%)

Previsto: Índice de 45% – valor total gasto pela AGEVAP no Contrato de Gestão, acumulado desde o início do contrato até o mês de apuração (dez/10), sobre o valor total repassado pela ANA no Contrato de Gestão, acumulado desde o início do contrato até o mês anterior à apuração (nov/10), incluídos os rendimentos financeiros.

Realizado: Índice igual a 32%.



TABELA 7 – Repasse e Rendimento de Aplicação Financeira

ANO	REPASSE*	RENDIMENTO FINANCEIRO
set/04	6.510.640,00	95.738,60
2005	6.202.792,73	1.105.406,57
2006	6.558.795,50	1.435.300,41
2007	7.328.669,93	1.785.598,98
2008*	7.501.849,45	1.884.048,24
2009*	10.616.287,33	1.942.973,61
2010**	11.521.106,82	2.153.332,10
Subtotal	56.240.141,76	10.402.398,51
Total	66.642.540,27	

* Incluindo recursos do Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa

** Repasse e Rendimento de Aplicação Financeira até nov/2010

TABELA 8 – Desembolso

ANO	DESEMBOLSO
set/04	193.135,89
2005	1.920.890,50
2006	2.980.290,31
2007	6.761.191,50
2008	3.084.047,70
2009	3.808.129,74
2010	2.530.698,50
Total	21.278.384,14

Grau de alcance: META PARCIALMENTE ATINGIDA



Sub-indicador: 3B – Recursos das Contrapartidas Alavancados sobre Recursos da Cobrança Investidos (%)

Previsto: Índice de 60%. Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas, no período de avaliação (janeiro a dezembro/2010), sobre recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação (janeiro a dezembro/2010).

Realizado: Não foi contratado qualquer projeto em ações estruturais no ano de 2010, logo o índice é igual zero.

Grau de alcance: META NÃO ATINGIDA



Sub-indicador: 3C – Agilidade na Contratação das Ações Previstas no Plano de Aplicação

Previsto: Índice de 70%. Relação entre número de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados até 90 dias após publicação do Plano de Aplicação do exercício e total de Contratos de Execução de Projetos selecionados a serem firmados no exercício em função do Plano de Aplicação aprovado.

Realizado: Não foi contratado qualquer projeto em ações estruturais no ano de 2010, logo o índice é igual zero.

Grau de alcance: META NÃO ATINGIDA



INDICADOR 4

Gerenciamento Interno

Sub-indicador: 4A – Pontualidade no Cumprimento das Obrigações Contratuais

Previsto: Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 9 – Obrigações Contratuais

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	PERÍODO	REALIZADO
1- Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão – Exercício 2009	Até 29/01/2010	Sim
2- Prestação de Contas Anual dos Gastos e Receitas – Exercício 2009	Até 18/02/2010	Sim
3- Publicação do Extrato da Execução Físico-Financeira no D.O.U.	Até 31/03/2010	Sim
4- Previsão de Receita Global para o ano subsequente	Até 31/05/2010	Sim
5- Aprovação do CEIVAP ao Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente	Até 31/12/2010	Sim

Realizado: Obrigações contratuais cumpridas dentro dos prazos.

Grau de alcance: META ATINGIDA



INDICADOR 5

Reconhecimento Social

Sub-indicador: 5A – Avaliação dos Membros Titulares do Comitê (ou por votante na plenária) sobre a atuação da AGEVAP

Previsto: Realização de avaliação pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP com resultados de 9 pontos calculados de acordo com a tabela abaixo:

TABELA 10 – Conversão de Notas em Pontos

NOTA (média das avaliações)	PONTOS
Maior ou igual a 9	10
Maior ou igual a 8	9
Maior ou igual a 7	7
Inferior a 6	Valor apurado será igual à nota calculada



TABELA 11 – Avaliações

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA AGEVAP FEITA PELOS MEMBROS DO CEIVAP - ANO 2010	
Ao apurarmos os dados do formulário, preenchidos por 35 dos 60 membros do CEIVAP, verificamos que:	
A - QUALIFICAÇÃO DO AVALIADOR – MEMBROS DAS INSTÂNCIAS DO COMITÊ	
	TOTAL
1) Sua situação no CEIVAP ocorre como membro:	
Titular em plenário	24
Suplente em plenário	11
Titular em câmara técnica	6
Suplente em câmara técnica	3
B - QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À AGEVAP – COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA	
	MÉDIA
2) As solicitações são atendidas de forma satisfatória pela AGEVAP?	
Sim	62,9%
Não	2,9%
As vezes	34,3%
Total	100%
3) As solicitações são atendidas de forma satisfatória pela AGEVAP?	7,0
4) A estrutura organizacional da AGEVAP favorece a resposta adequada ao CEIVAP?	6,5
5) Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória?	7,2
6) O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?	7,6



TABELA 11 – Continuação

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA AGEVAP FEITA PELOS MEMBROS DO CEIVAP - ANO 2010	
Ao apurarmos os dados do formulário, preenchidos por 35 dos 60 membros do CEIVAP, verificamos que:	
C - COMPETÊNCIA TÉCNICA	
7) Os documentos são tecnicamente bem elaborados, de fácil compreensão e produzidos nos prazos adequados?	7,3
8) A AGEVAP demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar obstáculos?	6,6
9) Os recursos da cobrança são administrados com transparência e investidos na bacia com eficiência pela AGEVAP?	6,9
10) A equipe da AGEVAP demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê e os tomadores de recursos em geral?	7,0
MÉDIA GERAL = 7,0	

Obs: Alguns membros do CEIVAP também são membros da Câmara Técnica e de Grupos de Trabalho

Realizado: O CEIVAP aprovou a nova metodologia de avaliação da AGEVAP por meio da Deliberação CEIVAP nº 146, de 9 de dezembro de 2010. Foi realizada a avaliação pelos membros do CEIVAP na reunião do dia 09/12/2010 com média da nota igual a 7, que corresponde a 8 pontos.

O objetivo deste questionário é aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da AGEVAP pelo Comitê que a indicou para exercer funções de Agência de Águas. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da AGEVAP, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.



As questões são separadas em três partes sendo elas: A – Qualificação do avaliador (pergunta 1); B – Questões objetivas relativas à AGEVAP (pergunta 2 à pergunta 10) e Avaliação Dissertativa da Entidade Delegatária.

O questionário de avaliação foi modificado pela ANA, em relação ao questionário anterior, e aprovado pelo CEIVAP. Sua aplicação gerou muitas dúvidas, pois contém muitas perguntas duplas e até triplas, como por exemplo: Questão nº 7 – Os documentos são tecnicamente bem elaborados, de fácil compreensão e produzidos nos prazos adequados? Neste caso, uma questão é constituída de duas perguntas independentes. A primeira está relacionada à elaboração do documento e a segunda é em relação ao prazo. Isso gerou várias respostas que poderiam dar outra visão do problema, caso fossem separadas, e o resultado da avaliação poderia ser outro.

Grau de alcance: META PARCIALMENTE ATINGIDA

▲ MEDIDAS

medidas adotadas para
sanear disfunções detectadas



MEDIDAS

5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas

No Relatório de Avaliação – Exercício 2009, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAVCG recomendou a revisão de metas, a revisão do questionário de avaliação utilizado pelos membros do CEIVAP para avaliarem a atuação da AGEVAP e a necessidade de se trabalhar com indicadores finalísticos.

Abaixo estão relacionadas as recomendações da CAVCG, seguidas dos correspondentes comentários da AGEVAP.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Item VIII do Relatório de Avaliação – Exercício 2009:

“8.2 – Recomenda-se, com o objetivo de evitar subjetividade no processo de avaliação, que seja explicitado tanto quanto possível o conteúdo mínimo a ser apresentado nos indicadores 1A (Conteúdo Disponibilizado), 1B (Atualização das Informações) e 2A (Publicação sobre a Situação da Bacia)”.

AGEVAP: Recomendação atendida e expressa no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA nº 14/2004.

“8.2 – Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGARÁRIA e ao CEIVAP a revisão da meta do Critério de Avaliação “Média Mensal de Consultas à Página Eletrônica”, com o objetivo de atribuir metas mais desafiadoras”.

AGEVAP: Recomendação atendida e expressa no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA nº 14/2004.



“8.3 – Recomendamos a elaboração de perguntas e critérios de apuração comuns para a avaliação dos membros dos comitês. Assim sugere-se que os avaliadores (Comitê PCJ e CEIVAP), articulados ou não com a entidade delegante (CNRH) e com o Contratante (ANA), formulem de comum acordo um número mínimo de perguntas, com pesos padronizados, que seriam utilizados nas avaliações de todas as agências”.

AGEVAP: O CEIVAP aprovou novo questionário de avaliação por meio da Deliberação nº 146/10.

“8.4 – Reafirma-se a necessidade dos signatários buscarem continuamente a inclusão no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão de indicadores finalísticos ao processo de gestão de recursos hídricos”.

AGEVAP: A AGEVAP e a ANA não conseguiram definir indicadores finalísticos.

RECURSOS

recebimento de recursos
mediante o contrato de gestão

Daniel Rezende/TextoArte

Rio Paraíba do Sul em Jacaré (SP)



RECURSOS

6. Recebimento de Recursos Mediante o Contrato de Gestão

TABELA 12 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação

IDENTIFICAÇÃO	OBJETO	DATA PUBLICAÇÃO NO DOU	VALOR PACTUADO 2010 (R\$)	VALOR TOTAL RECEBIDO 2010 (R\$)
Contrato ANA 014/ANA/2004 assinado em 01/09/04 e com vigência até 26/03/06	O alcance da metas constantes no Programa de Trabalho do Contrato (Anexo I)	13/09/2004		
Primeiro Termo Aditivo assinado em 24/12/04	Alteração das Cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13	29/12/2004		
Segundo Termo Aditivo assinado em 16/06/05	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1d" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III)	17/06/2005		
Terceiro Termo Aditivo assinado em 23/03/06	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Obs.: Vigência até 31/12/2006	24/04/2006		
Quarto Termo Aditivo assinado em 17/07/06	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as Cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta, sétima, oitava, nona, décima e décima-primeira. Obs.: Vigência até 30/06/2016	24/07/2006		
Quinto Termo Aditivo assinado em 21/12/06	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas quarta e quinta.	28/12/2006	26.792.363,00	12.465.241,78
Sexto Termo Aditivo assinado em 15/03/07	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007	26/03/2007		
Sétimo Termo Aditivo assinado em 28/12/07	Promover alteração no indicador "2-Planejamento e Gestão" e nas cláusulas terceira e quarta	21/01/2008		
Oitavo Termo Aditivo assinado em 12/05/08	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008	02/06/2008		
Nono Termo Aditivo assinado em 27/03/2009	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2009, com ajuste na Cláusula 4ª	02/04/2009		
Décimo Termo Aditivo assinado em 05/08/2010	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato, e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	17/08/2010		
Décimo Primeiro Termo Aditivo*				

* O Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ainda não foi assinado. A minuta do referido Termo foi aprovada pelo CEIVAP em 09/12/2010 por meio da Deliberação nº 145/2010.



TCU

providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no exercício



TCU

7. Providências Adotadas para dar Cumprimento às Determinações do TCU no Exercício

Não foi solicitada qualquer providência pelo TCU.

▶ MELHORIA DA GESTÃO

outras medidas e informações
para a melhoria da gestão 2010



MELHORIA DA GESTÃO

8. Outras Medidas e Informações para a Melhoria da Gestão 2010

Para a execução do Contrato de Gestão existem diversas atividades que são necessárias, mas não estão expressas nas metas. Além das assinaturas dos Contratos de Gestão (nº 01 e 03/10) entre a AGEVAP e o INEA, o que permitirá uma atuação da AGEVAP mais descentralizada, abaixo são relacionadas uma série de atividades e produtos que foram desenvolvidos em 2010 para a melhoria da Gestão na Bacia do Rio Paraíba do Sul:

- Reuniões do CEIVAP



Virginia Negri/TextoArte

1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, realizada no dia 3 de março no Rio de Janeiro (RJ)



- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP



Giovani Rossini/TextoArte

2ª Reunião Extraordinária da CTC, realizada dia 17 de novembro na sede da AGEVAP

- Reuniões de Grupos de Trabalho do CEIVAP
- Reuniões da Assembléia Geral da AGEVAP
- Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP
- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP
- Reuniões para atendimento de demandas externas ou internas
- Oficinas, visitas, eventos internos e externos
- Recebimento de documentos e atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público – MP, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente – MMA, Agência Nacional de Águas – ANA, entre outras.
- Serviço de Assessoria de Comunicação Técnica



Assessoria de Comunicação Técnica

Principais serviços/produtos realizados em 2010

Serviços

1. Apoio à organização de 17 reuniões do Sistema CEIVAP/AGEVAP
2. Apoio à Secretaria Executiva do Sistema CEIVAP/AGEVAP
3. Elaboração de 18 Atas de Reuniões
4. Elaboração de 17 Encaminhamentos de Reuniões
5. Cobertura jornalística das reuniões
6. Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional
7. Produção e envio de 11 Avisos de Pauta à mídia regional e nacional
8. Produção e envio de 25 Clippings de Notícias aos membros do Sistema
9. Produção e envio de 26 boletins com Notícias AGEVAP/CEIVAP
10. Produção de 68 Comunicações Internas com notícias de interesse da bacia
11. Produção de 417 notícias e informações para atualização dos Sites CEIVAP e AGEVAP
12. Entrevistas para Revista, Jornal Impresso, Boletim Digital e Site
13. Atendimento a jornalistas e pesquisadores
14. Agendamento de entrevistas para diversos órgãos de imprensa
15. Produção de fotos
16. Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos (Boletim Informativo Digital, Boletim Informativo Impresso, Revista, Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e Notas Técnicas)



Produtos

1. Revista – 2 Edições
2. Boletim Informativo Impresso – 2 Edições
3. Boletim Informativo Digital – 2 Edições
4. Relatório de Atividades da AGEVAP
5. Relatório de Gestão da AGEVAP
6. Diagramação e editoração eletrônica de Notas Técnicas – 8 volumes

- A Revista é composta por 48 páginas coloridas impressas em papel couché brilho, tiragem de 5.000 exemplares, contendo informações do CEIVAP e da AGEVAP. É enviada aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP, para órgãos ligados ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos, imprensa dos três Estados da Bacia Hidrográfica e disponibilizada no site.

- O Boletim Informativo Impresso é composto por 12 páginas coloridas impressas em papel reciclado, tiragem de 5.000 exemplares, contendo informações do CEIVAP e da AGEVAP. É enviado aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP, para órgãos ligados ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos, imprensa dos três Estados da Bacia Hidrográfica e disponibilizado no site.

- O Boletim Informativo Digital é composto por quatro páginas coloridas, contendo informações do CEIVAP/AGEVAP. É enviado aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP, órgãos ligados ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos, imprensa dos três Estados da Bacia Hidrográfica e disponibilizado no site.



PARECER

parecer do conselho de
administração da agevap

Daniel Rezende/TextoArte



Reunião do Conselho de Administração



PARECER

9. Aprovação pelo Conselho de Administração da AGEVAP

O presente Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2011.

Resende, 28 janeiro de 2011.

Edson Guaracy Lima Fujita
Diretor-Executivo

Hendrik Lucchesi Mansur
Coordenador de Gestão

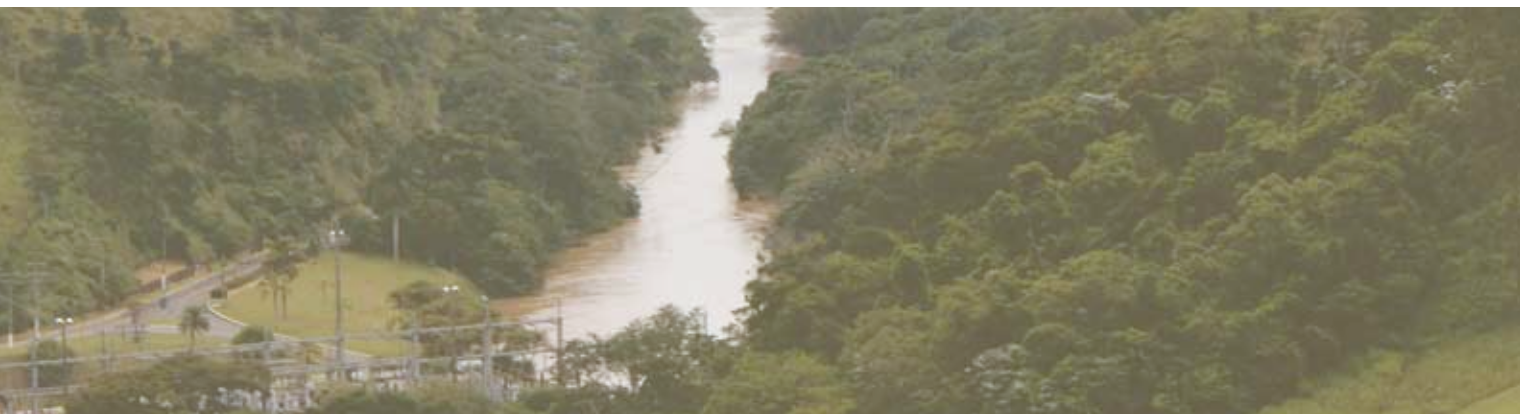
Flávio Antônio Simões
Coordenador Técnico

Rio Paraíba do Sul em Paraibuna (SP)

Daniel Rezende/TextoArte

ANEXOS

programa de trabalho
informativo “pelas águas do paraíba”
revista “pelas águas do paraíba”



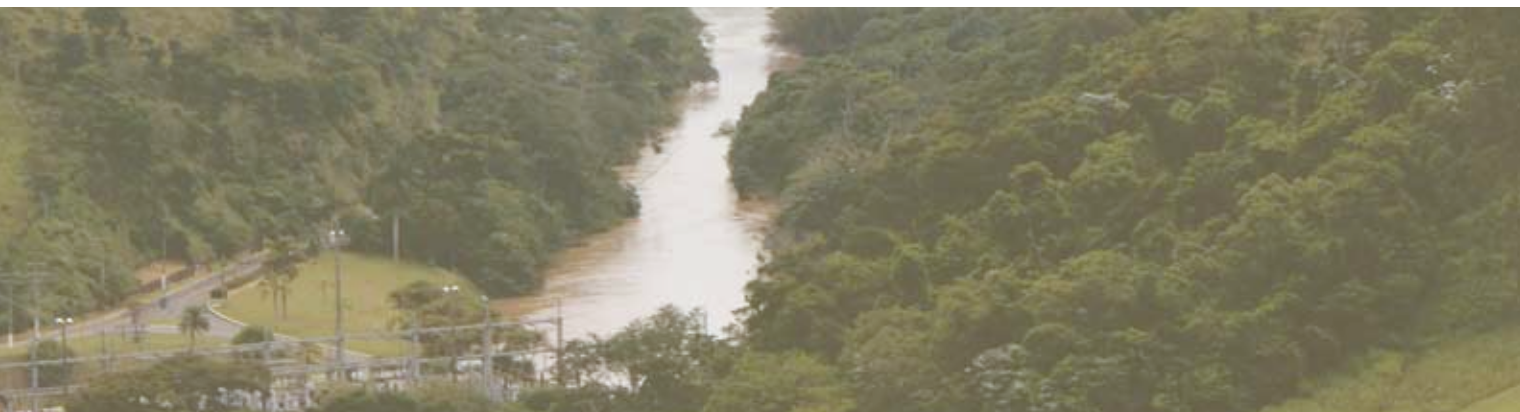
ANEXO 1

Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO ANA - AGEVAP - CEIVAP	
INDICADORES	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
	I - sobre disponibilidade hídrica; II - sobre o cadastro de usuários e VI - sobre o próprio sistema de informações
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO
	IX - sobre estudos para gestão; X - sobre o plano de recursos hídricos e XIa - sobre o enquadramento
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA
	IV - sobre o acompanhamento financeiro; V - sobre a análise dos investimentos; XIb - sobre o estudos e XIc - sobre o plano de aplicação
4	GERENCIAMENTO INTERNO
	VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária
5	RECONHECIMENTO SOCIAL
	Art. 41 - Secretaria-Executiva do Comitê

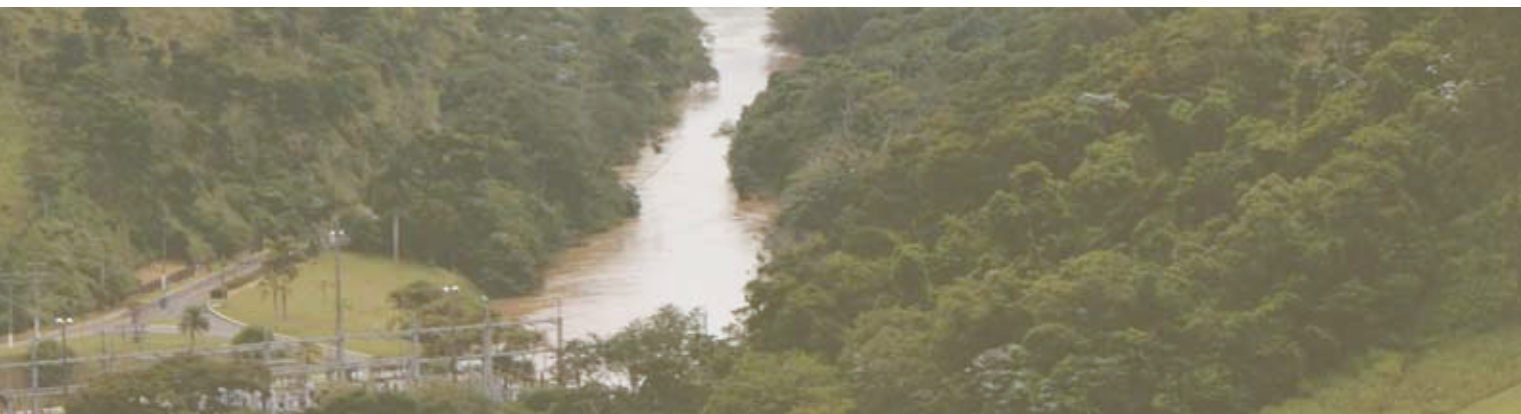
Os incisos apresentados para os indicadores 1 a 4 referem-se ao artigo 44, assim como o artigo 41, referido no indicador 5, integrantes da Lei nº 9433, de 1997.

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%) RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%) ÁGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO
4	GERENCIAMENTO INTERNO PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP



GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
1	<p>CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO</p>	<p>Informações atualizadas do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários, de cobrança, de estudos e projetos, de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias.</p>
	<p>MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA</p>	<p>Alcance de metas de número médio mensal de consultas à página eletrônica.</p>
PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2	<p>PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA</p>	<p>Publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos da bacia sob os aspectos quantitativos e qualitativos registrados em diversos pontos de controle, a situação dos reservatórios, os usos cadastrados e sua caracterização, os valores arrecadados pela cobrança e a aplicação dos recursos, os eventos críticos registrados no ano, as realizações institucionais do CEIVAP e da AGEVAP, os programas e projetos realizados, a situação dos investimentos e outros assuntos que tenham sido relevantes para gestão anual dos recursos hídricos, inclusive com a proposição e verificação de indicadores construídos para o acompanhamento da gestão.</p>
	<p>RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA</p>	<p>Diretrizes para as ações da ANA quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança, ao acompanhamento do contrato de gestão e à articulação com os organismos da Administração Pública federal.</p>
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA		
3	<p>VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)</p>	<p>Metas progressivas visando ao maior desembolso frente ao valor repassado.</p>
	<p>RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)</p>	<p>Metas progressivas visando a aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.</p>
	<p>AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO ADAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO</p>	<p>Metas progressivas visando a eficiência administrativa da Agência na execução no Plano de Aplicação</p>
GERENCIAMENTO INTERNO		
4	<p>PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</p>	<p>Verificação do atendimento da AGEVAP, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União, do encaminhamento da previsão de receitas para o ano seguinte e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo CEIVAP para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.</p>
RECONHECIMENTO SOCIAL		
5	<p>AValiação PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP</p>	<p>Avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos.</p>



INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO		1A	1B	NOTA FINAL (NF)
		CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	
		PESO		
		2	6	
2010	META	10	5000	10,0
	RESULTADO	10	6326	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos I, II e VI do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado

1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	CADASTRO USUÁRIOS
4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
5	ESTUDOS E PROJETOS
6	INVESTIMENTOS NA BACIA
7	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO
8	SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
9	LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS
10	CONTRATO DE GESTÃO

O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, por período de avaliação, na página eletrônica do CEIVAP, conforme detalhado abaixo.

1B. Média mensal de consultas à página eletrônica

Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação para acessos únicos diários

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

DETALHAMENTO DO CONTEÚDO A SER DISPONIBILIZADO NA PÁGINA E NO SERVIDOR DA ENTIDADE DELEGATÁRIA, INCLUSIVE LINKS PARA OUTRAS PÁGINAS

CEIVAP	Decreto de Criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções, Atas e listas de presença de todas as reuniões
AGEVAP	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados
Cadastro de usuários	Relação dos usuários cadastrados no CNARH em todos os domínios com: nome, coordenadas geográficas, usos, corpo d'água (estadual se disponível)
Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados e transferidos para a entidade delegatária (tabela)
Estudos e projetos	Estudos e projetos sobre a bacia, inclusive, o Plano de Recursos Hídricos em vigência
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos (informações dos Estados)
Monitoramento hidrometeorológico	Estações de monitoramento hidrometeorológico com: tipo, coordenadas geográficas, corpo d'água e operador (neste caso não serão aceitos links)
Situação e operação dos reservatórios	Boletim de monitoramento anual dos reservatórios da bacia
Legislação sobre recursos hídricos	Legislação federal e dos estados, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções da ANA, Resoluções dos Conselhos
Contrato de gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação



INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVALIAÇÃO		2A. PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	2B. RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		7	3	
2010	META	10	5	10,0
	RESULTADO	10	5	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos IX, X e XIa do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

2A. Publicação sobre a situação da bacia

1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	RECURSOS HÍDRICOS - balanço quantitativo e qualitativo
4	EVENTOS CRÍTICOS REGISTRADOS
5	CADASTROS DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
6	COBRANÇA PELO USO
7	OUTORGAS NA BACIA
8	ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA NA BACIA
9	INVESTIMENTOS NA BACIA
10	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO URBANOS

O resultado será verificado pelos itens constantes em publicação impressa ou eletrônica com informações consolidadas do ano anterior e atualizadas para os itens 1,2 e 4

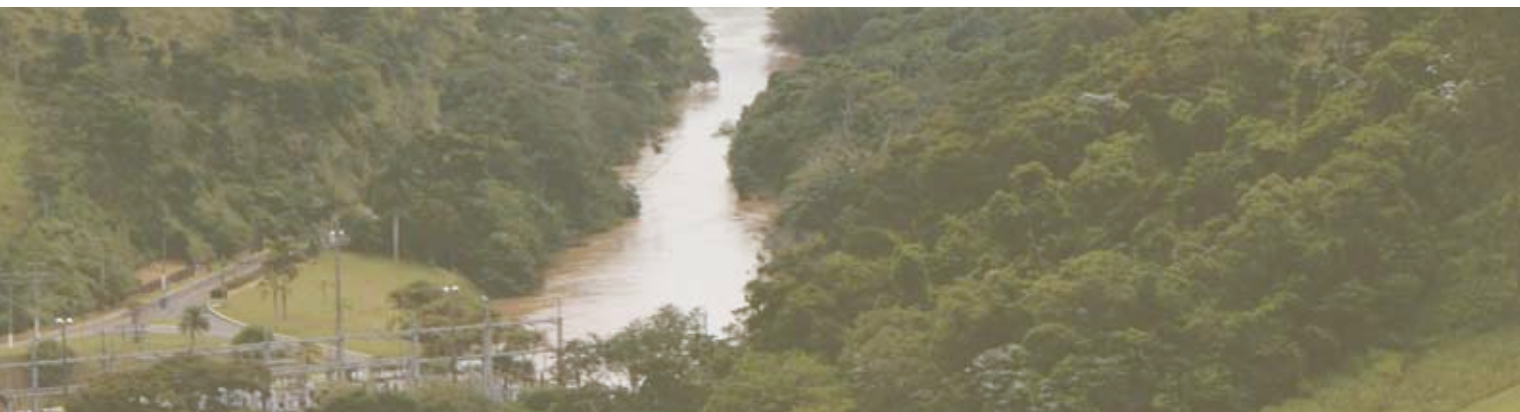
2B. Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia

1	SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS
2	SOBRE A FISCALIZAÇÃO
3	SOBRE A OUTORGA
4	SOBRE A COBRANÇA
5	SOBRE OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES

O resultado será verificado pelos itens constantes em relatório impresso ou eletrônico. A abordagem de cada item deverá contemplar: situação atual, problemas identificados, e sugestões para solução dos problemas.

DETALHAMENTO DO CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA

CEIVAP	Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação
AGEVAP	Informações gerais sobre a Agência (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação
Recursos hídricos	Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da bacia
Eventos críticos	Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, tanto quanto àqueles relativos à secas e inundações quanto à alteração crítica da qualidade das águas
Cadastro de usuários	Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na bacia
Cobrança pelo uso	Balanço da cobrança pelo uso (valores arrecadados, transferidos, aplicados, etc.), estudos sobre o instrumento, conforme informações da ANA e dos Estados
Outorga na bacia	Texto descritivo sobre a situação da outorga de direito de uso na bacia
Enquadramento dos corpos d'água	Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorados, plano de efetivação, etc.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos, quando disponibilizados pelos respectivos órgãos
Sistema de água e esgoto urbanos	Avaliação da situação dos sistemas de distribuição de água e esgoto na Bacia por intermédio de indicadores de perdas, consumo per capita, coleta e tratamento de esgotos



INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

AVALIAÇÃO		3A. VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)	3B. RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	3C. AGILIDADE NA CONTRAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		3	4	3	
2010	META	50,0	60,0	70	1,9
	RESULTADO	32,0	0,0	0	
	NOTA (NP)	6,4	0,0	0,0	

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos IV, V, XI, "b" e "c", do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

3A. Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (%)

VD / VR (%)

VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês de apuração (R\$)

VR = Valor total transferido por este contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$), incluídos os rendimentos financeiros

3B. Recursos das contrapartidas alavancadas sobre recursos da cobrança investidos (%)

CP / CB (%)

CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas, no período de avaliação (R\$)

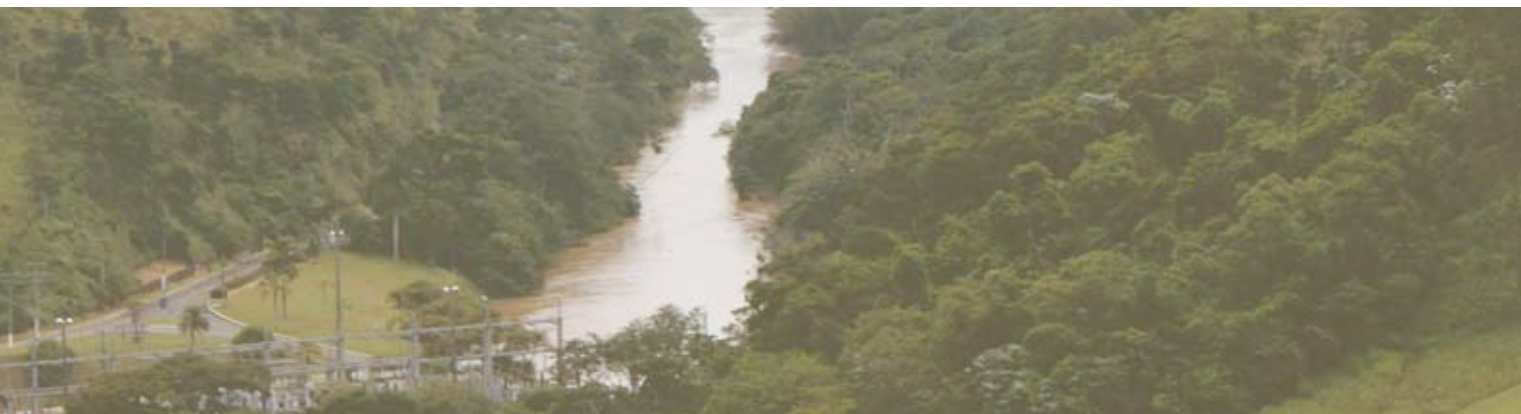
CB = Recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (R\$)

3C. Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação

P90 / PT (%)

P90 = Número de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados até 120 dias após a publicação do Plano de Aplicação do exercício

PT = Total de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados no exercício



INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

AVALIAÇÃO		4A. PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2010	META	5	10,0
	RESULTADO	5	
	NOTA (NP)	10,0	

OBJETIVO

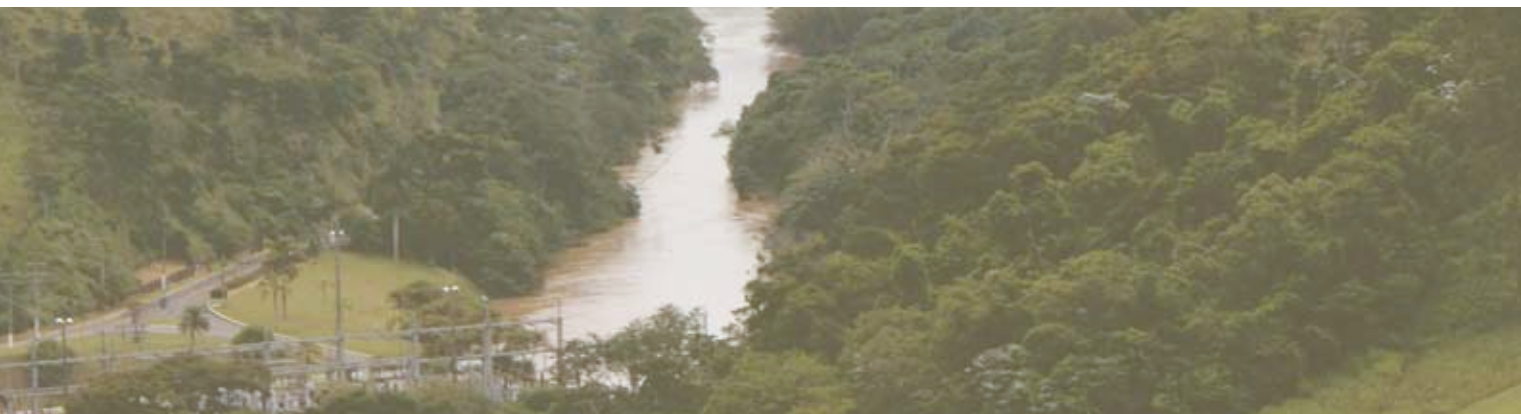
Atender ao que dispõem os incisos VII e VIII do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

4A. Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

1	RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
3	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA NO D.O.U. - ATÉ 31.03
4	PREVISÃO DE RECEITA GLOBAL PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.05
5	APROVAÇÃO DO CEIVAP AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.12

O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação.



INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO		5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2010	META	10	7,0
	RESULTADO	7	
	NOTA (NP)	7,0	

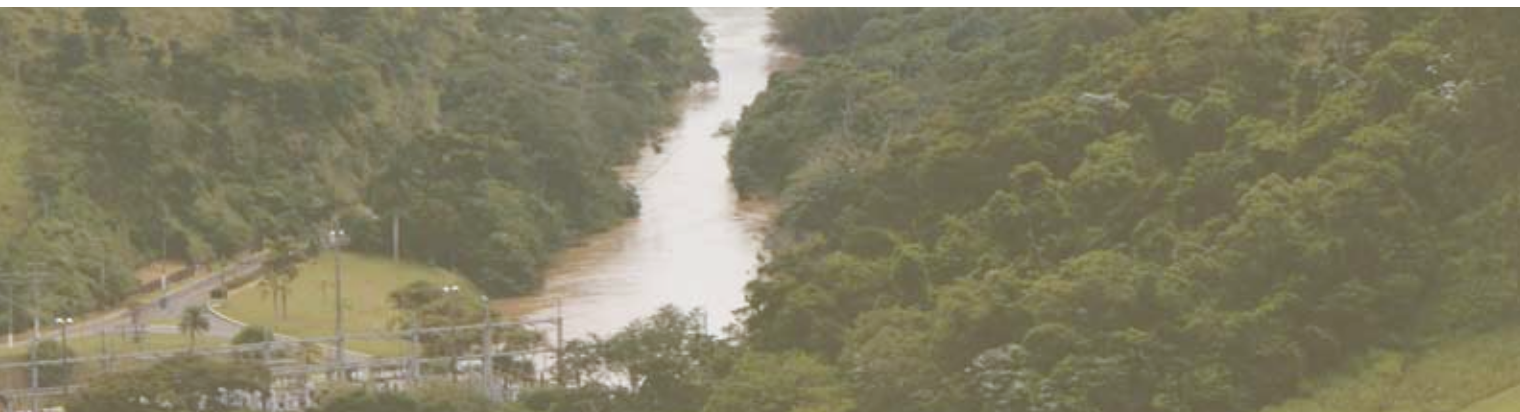
OBJETIVO

Atender ao que dispõe o art. 41 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

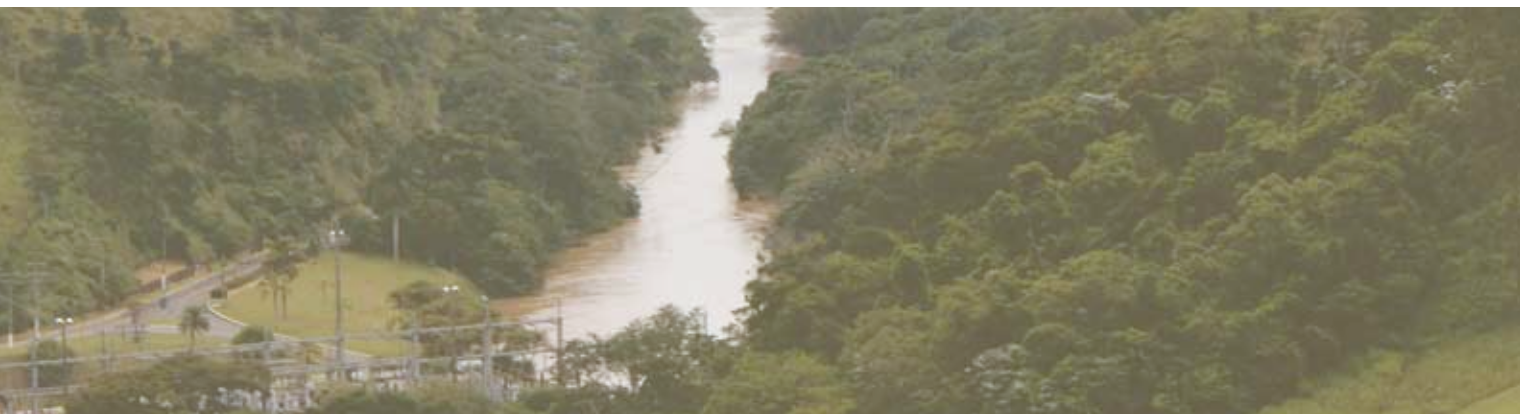
5A. Avaliação pelos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP

	Pontos
O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia aprovada pelo CEIVAP	
Nota maior ou igual a 9	10
Nota maior ou igual a 8	9
Nota maior ou igual a 6	7
Nota inferior a 6	Valor apurado será igual à nota calculada



RESULTADO FINAL – Exercício 2010

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2010						
INDICADORES	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2	10,00	6,7	Regular	$\text{Nota Geral} = \frac{\sum \text{S Nota} * \text{Peso Indicador}}{\sum \text{S Peso Indicador}}$
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4	10,00			
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5	1,92			Conceitos Ótimo NG ≥ 9 Bom ≤ NG < 9 Regular ≤ NG < 7 Insuficiente NG < 5
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1	10,00			
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3	7,00			



ANEXO 2

Boletim Informativo Impresso “Pelos Águas do Paraíba”

Ano 11 – Edição nº 21 – Maio/2010

pelos águas do
PARAÍBA

Ano 11
Edição Nº 21
Maio de 2010
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CEIVAP

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP

INFORMATIVO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP

CEIVAP disponibiliza R\$ 14,4 milhões

A Capital do Rio de Janeiro sediou, no dia 3 de março, a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Entre outras deliberações, o CEIVAP aprovou a hierarquização das 28 propostas habilitadas para o Manual de Investimentos 2009, que disponibilizou cerca de R\$ 14,4 milhões de recursos da cobrança pelo uso da água. Durante a reunião, a Diretoria Colegiada também divulgou que serão disponibilizados, em 2010, cerca de R\$ 30 milhões para investimentos em ações de recuperação na bacia do rio Paraíba do Sul. ■ PÁGINAS 6 A 8

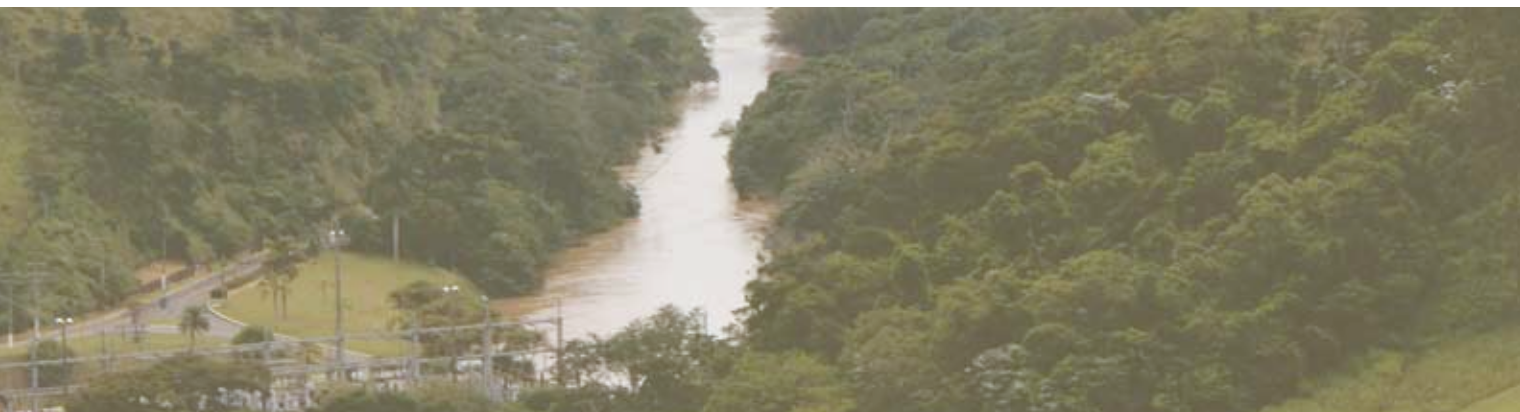
CERH prorroga equiparação da AGEVAP para função de Agência de Comitês Mineiros

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais aprovou, no dia 24 de março, a prorrogação do prazo da equiparação da AGEVAP para o exercício das funções de Agência de Águas dos Comitês Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé e dos Rios Preto e Paraíba. O ato tem validade por mais um ano. ■ PÁGINA 3

Reunião debate controle de cheias no Sistema Hidráulico da bacia

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), em parceria com o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE), Defesa Civil Estadual e Ministério Público Estadual, realizou, no dia 11 de março, reunião sobre as atuais regras operativas do Sistema Hidráulico da Bacia do Rio Paraíba do Sul, com ênfase no controle de cheias. O evento reuniu, em Cachoeira Paulista, representantes da ANA, DNS, CEIVAP e DAEE. ■ PÁGINAS 9 A 11

www.ceivap.org.br



Ano 11 – Edição nº 22 – Dezembro/2010

pelas águas do
PARAÍBA

Ano 11
Edição Nº 22
Dezembro de 2010
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CEIVAP
SABER DE QUALIDADE
EM BACIAS HIDROGRÁFICAS
20 ANOS

INFORMATIVO DO COMITÊ DE INTERAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP

Investimentos e processo eleitoral são aprovados em reunião do CEIVAP

TERESA BARROSO/CEIVAP



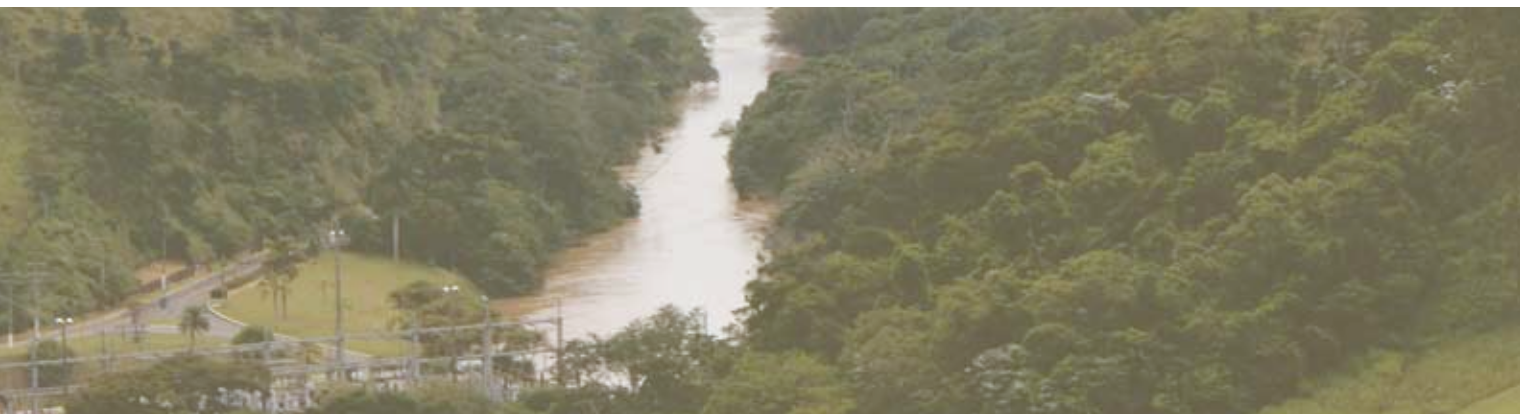
www.ceivap.org.br

O CEIVAP aprovou no dia 9 de dezembro, em Resende (RJ), o Edital e os Critérios de Hierarquização para as propostas de captação de recursos financeiros referentes aos orçamentos de 2010 e 2011. Para isso, está disponibilizando no site www.ceivap.org.br um Manual de Orientação ao Proponente único para os anos de 2010 e 2011, oferecendo cerca de R\$ 52 milhões em recursos oriundos da cobrança pelo uso da água. A maior parte desse valor será investido em ações estruturantes e estruturais propostas pelos futuros tomadores. Outro tema apreciado pela plenária foi a aprovação do edital do processo eleitoral do Comitê para o mandato 2011/2013 e a constituição da comissão que acompanhará as eleições. Ao todo, serão eleitos 60 membros, sendo 23 representantes do poder público, 13 da sociedade civil e 24 dos usuários de recursos hídricos.

■ PÁGINAS 4 A 7

AGEVAP ganha nova estrutura visando à gestão integrada

No segundo semestre deste ano, a AGEVAP assinou com o INEA dois contratos de gestão para atender a cinco Comitês de Bacias no Estado do Rio de Janeiro. Quatro destes comitês pertencem à bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, o que a torna a Agência única nas esferas federal e estadual em território fluminense, ampliando sua atuação de forma integrada. ■ PÁGINAS 10 E 11



ANEXO 3

Revista “Pelas Águas do Paraíba”

Ano IV – Edição nº 4 – Janeiro/2010

www.ceivap.org.br
ISSN 2175-2222

CEIVAP
COMITÊ DE INTERMUNICÍPIOS
DE ÁGUAS INTERMUNICIPAL
DO RIO PARAÍBA S/A S/A

pelas águas do
PARAÍBA

Ano IV – Edição nº 4 – Janeiro de 2010

■ AGEVAP:
os desafios
da gestão
dos recursos
hídricos

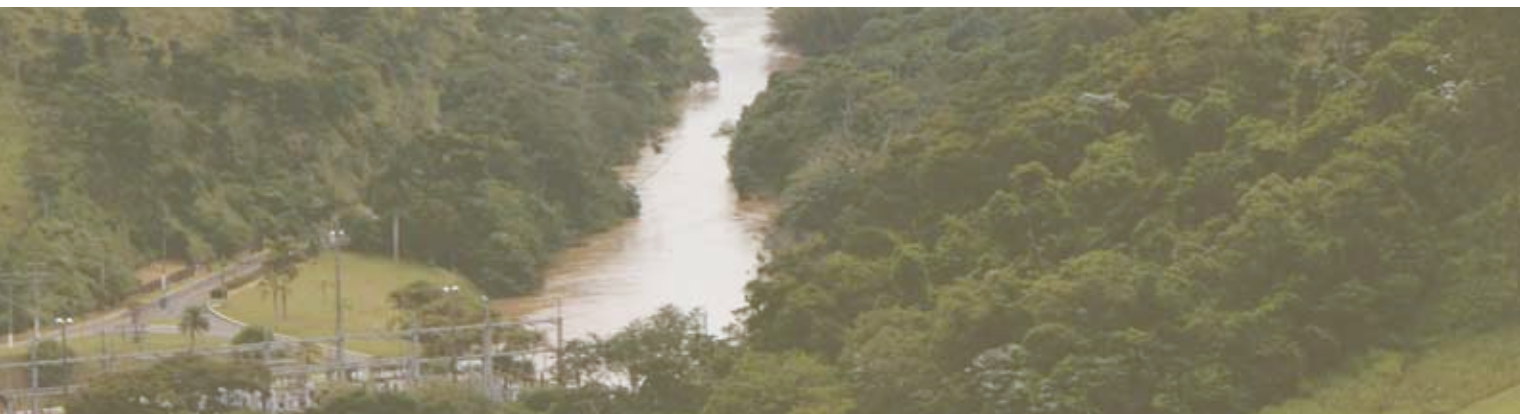
■ Cobrança pelo uso
da água: experiência
consolida-se na
bacia do Paraíba

Transposição

Abastecimento da
Macrometrópole
Paulista em debate

Chuvas castigam
cidades da
região

Rio Paraíba é
também uma
opção de lazer



Ano IV – Edição nº 5 – Novembro/2010

pelas águas do
PARAIBA

www.ceivap.org.br
ISSN 2175-2222

CEIVAP
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
DE PLANOS ADMINISTRATIVOS
DE BACIAS DO SUL

Ano IV • Edição Nº 5 • Novembro de 2010

■ AGEVAP
é Agência
de Água de
Comitês
Fluminenses

■ Associações
de Municípios
e CEIVAP são
parceiros na
gestão das águas

**ETE SAFIRA
MURIAE (MG)**

Saneamento

**ETE TAUBATÉ
TREMEMBÉ (SP)**

**ETE PARQUE DAS GARÇAS
VOLTA REDONDA (RJ)**

**Obras executadas com recursos da
cobrança vão beneficiar meio milhão
de pessoas na bacia do Paraíba do Sul**

**ONS prevê
período úmido
normal na bacia**

**Expedição e
regata agitam
águas do Paraíba**

